



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 018/2016  
(Convocação para cadastramento)**

Convocamos o candidato **KALINA DE LIMA SANTOS**, para comparecer à **Pró-Reitoria de Ensino** – Campus Campina Grande, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula, período letivo 2016.1, em cumprimento a decisão da Câmara Superior de Ensino (*processo nº 23096.017671/16-54*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) (seção RESOLUÇÕES). Considerando o calendário acadêmico já avançado, não é mais possível realizar a matrícula em disciplinas, o vínculo deverá se manter por meio de matrícula institucional.

Campina Grande(PB), 21 de Julho de 2016.

Luciano Barosi de Lemos  
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, no portal [pre.ufcg.edu.br](http://pre.ufcg.edu.br) em 21 de Julho de 2016